***Viganò Egídio***

**O Texto renovado da nossa regra de vida**

**Atos do Conselho Superior**

**Ano LXVI – janeiro-março, 1985**

**N. 312**

Introdução – 1. A virada conciliar do Vaticano II. – 2. As quatro etapas capitulares. – 3. Novidade de perspectivas no texto reelaborado: Natureza das Constituições; Destaque do aspecto carismático da nossa vocação; Referência ao Fundador. Adequação ao novo Código de Direito Canônico: Concretude e âmbito da nossa Regra de vida. – 4. Estrutura geral das Constituições; Proêmio: Dom Bosco; 1ª parte: A identidade; 2ª parte: Os empenhos professados; 3ª parte: A formação; 4ª parte: A animação e o governo; Conclusão: O nosso direito particular e a fidelidade. – 5. A profissão religiosa numa hora germinal. – 6. Alguns princípios inspiradores de renovação: A consagração apostólica; O critério oratoriano; A exigência comunitária; A familiaridade com Jesus Cristo; A formação para a unidade no pluralismo cultural; A “forma” da nossa Sociedade e o guia das comunidades; A perseverança no caminho que conduz ao Amor; - 7. Urgência de concretude metodológica. – Conclusão: a data mariana da promulgação.

Roma, 29 de outubro de 1984

Memória litúrgica do Beato Miguel Rua

Queridos Irmãos,

alegria e trabalho! Uma saudação cordial de cada um dos membros do novo Conselho Geral.

Sofremos todos com a morte repentina do pranteado e benemérito Pe. Roger Vanseveren, Conselheiro Regional para a Europa do Norte e para a África Central. Sufragamo-lo com grata afeição e confiamos em sua fraterna intercessão.

O primeiro ato da atual sessão plenária do Conselho foi a designação do seu sucessor. Após adequado discernimento, confiei o encargo, com o consentimento do Conselho,[[1]](#footnote-1) ao querido Pe. Domingos Britschu, a quem desejamos saúde, bondade e generosidade de serviço.

O novo Conselho Geral é constituído pelos seguintes irmãos:

Pe. Gaetano Scrivo, Vigário do Reitor-Mor;

Pe. Paulo Natali, Conselheiro para a Formação do pessoal salesiano;

Pe. Juan E. Vecchi, Conselheiro para a Pastoral da Juventude;

Pe. Sérgio Cuevas, Conselheiro para a Família Salesiana e para a Comunicação social;

Pe. Luc Van Looy, Conselheiro para as Missões;

Pe. Homero Paron, Ecónomo Geral;

e pelos Conselheiros Regionais: Pe. Luís Bosoni, Pe. Domingos Britschu, Pe. Martin McPake, Pe. Thomas Panakezham, Pe. José A. Rico, Pe. Car­los Techera, Pe. Inácio Velasco.

Com o consentimento do Conselho, nomeei o Pe. Francisco Maraccani para Secretário Ge­ral; o Pe. Agostinho Dziedziel, Delegado do Reitor-Mor para a Polónia; o Pe. Luís Fiora, Pro­curador e Postulador.

O TEXTO RENOVADO DA NOSSA “REGRA DE VIDA”

Iniciamos um sexênio de serviço, que tem como meta principal o conhecimento, o amor e a prática das Constituições e dos Regulamentos renovados. Poderíamos defini-lo “o sexênio do relançamento da nossa ‘Regra de vida’”.

Estou concluindo a redação da parte subs­tancial desta minha carta circular no dia (29 de outubro) em que celebramos a memória litúr­gica do beato Miguel Rua, o vigário de Dom Bosco nos seus últimos anos de vida e o seu primeiro providencial sucessor. O grande Papa Paulo VI nos disse que o Pe. Rua “é beatificado e glorificado precisamente porque sucessor de Dom Bosco, isto é, continuador: filho, discípu­lo, imitador; fez — com outros, bem sabemos, mas primeiro entre eles — do exemplo do Santo uma escola, de sua obra pessoal uma institui­ção espalhada, pode-se dizer, por toda a terra; da sua vida uma história, da sua regra um es­pírito, da sua santidade um tipo, um modelo; fez da fonte, um curso de água, um rio”.[[2]](#footnote-2)

Essa penetrante descrição do Beato ilumina o programa do nosso sexênio.

Olhemos reconhecidos para o Pe. Rua, tes­temunha da fidelidade, “regra personificada”, e entreguemos confiantes à sua intercessão a nos­sa tarefa de conhecer e assimilar as Constitui­ções e os Regulamentos, para — como sugere Paulo VI — fazer da nossa Regra de vida um “espírito”.

É encorajador olhar para os nossos santos, beatos e servos de Deus e para tantos irmãos que se santificaram precisamente por fazerem da Regra um “espírito”. A Regra salesiana não mudou. O texto das atuais Constituições foi reelaborado para apresentar-nos melhor e com descrição mais atualizada o mesmo projeto das origens, que já deu tantos frutos de santidade.[[3]](#footnote-3) Ele dá feição definitiva às Constituições ante­riores, aprofunda as raízes em nossa tradição viva, alimenta-se na experiência original de Valdocco, conserva-lhe a alma, o espírito, o autêntico carisma. Também para nós, pois, as Constituições renovadas têm em vista fazer-nos ser santos!

E agora, para dispor os ânimos a melhor conhecimento do texto reelaborado, ofereço-vos algumas reflexões sobre a importância vital das Constituições e dos Regulamentos Gerais.

O trabalho de reelaboração encontra sua razão de ser na virada dos tempos que estamos a viver. Dela é que devemos partir para uma compreensão correta e estimulante do nosso projeto de vida.

1. A virada conciliar do Vaticano II

Tudo começou com o Concílio Vaticano II. O motu próprio Ecclesiae Sanctae[[4]](#footnote-4) indicou os critérios de revisão e a ótica e valores a serem privilegiados. O trabalho realizado tem um tom e selo eclesial, não somente pela aprovação final da Sé Apostólica, mas já em sua origem e no caminho percorrido. Deve-se notar que uma re­visão tão universal (que envolveu todos os Ins­titutos Religiosos), tão global (que se refere a todos os conteúdos) e tão profunda (que atinge as raízes) é inteiramente singular nos vinte sé­culos de história da Igreja.

A explicação encontra-se na mudança de época, que explodiu depois da segunda guerra mundial: “O gênero humano — assim disse o Concílio — encontra-se hoje numa fase nova de sua história, na qual mudanças profundas e rá­pidas estendem-se progressivamente ao universo inteiro. Já podemos falar então de uma verda­deira transformação social e cultural, que reper­cute na própria vida religiosa. Como acontece em qualquer crise de crescimento, esta transfor­mação acarreta sérias dificuldades”.[[5]](#footnote-5) Com razão um conhecido pensador escreveu recentemente uma obra intitulada “Dois mil anos de Igreja em discussão”.[[6]](#footnote-6)

É desde os anos ‘60 que estamos mudando na guinada do Concílio para tomar o caminho do terceiro milénio.

São muitas as interpelações dos sinais dos tempos. Entre as mais urgentes, aquelas às quais o Concílio deu uma resposta orientadora e que nos interessam mais de perto, podemos lembrar a “secularização”, a “libertação” e a “inculturação”. Trata-se de óticas novas com refolhos amplos e complexos, que de certa ma­neira atingem tudo. Elas apresentam expressões mais ou menos acentuadas neste ou naquele continente, mas sua influência estende-se de fato universalmente. O Vaticano II iluminou-lhes os elementos positivos, advertiu dos numerosos perigos que os acompanham. O desafio é gran­de. Para não nos desviarmos, foi indispensável repensar os valores fundamentais da própria identidade cristã e da vida religiosa.

Ao desafio lançado pelo processo de “secularização” responde o Concílio com a visão da Igreja como “mistério”, e, nela, para nós, da “consagração religiosa”.

Às interpelações próprias do processo de “libertação” corresponde o aprofundamento da “missão” da Igreja, a ser traduzida na origina­lidade qualitativa da “pastoral”. Tal originalida­de assume uma modalidade para os Institutos religiosos de vida ativa, onde “consagração” e “missão” compenetram-se em operosa unidade.

Diante do complexo movimento de “inculturação”, o Concílio destaca e descreve a natu­reza do Povo de Deus (= Igreja universal) como “comunhão” de Igrejas particulares dedicadas ao serviço do homem na pluralidade das nações, para encarnar-se nas diversas culturas e fermen­tá-las. Semelhante ótica refrange-se necessaria­mente na vida religiosa, e exige que ela favoreça o delicado processo da descentralização e da adaptação, e o mais profundo da inculturação, vividos, porém, na “comunhão” de um mesmo espírito, numa Sociedade orgânica.

Para esse escopo, relançando a dimensão carismática da vida consagrada, o Concílio su­blinhou a importância da típica experiência es­piritual do Fundador. Nela se encontram os cri­térios característicos de resposta às menciona­das interpelações. “A atualização da vida reli­giosa — afirma o Vaticano II — compreende ao mesmo tempo contínuo retorno às fontes de toda vida cristã e a inspiração primitiva e origi­nal dos institutos, e adaptação deles às novas condições dos tempos”.[[7]](#footnote-7)

A reelaboração do nosso texto constitucio­nal faz parte da grande virada eclesial guiada pelo Espírito do Senhor mediante o evento salvífico do Concílio.

2. As quatro etapas capitulares

O caminho percorrido pela Congregação nestes vinte anos é marcado por quatro Capí­tulos Gerais:

— o CG19 (19 de abril — 10 de junho de 1965, pouco antes da sessão de encerramento do Vaticano II) preocupou-se, entre outras coi­sas, com o aprofundamento da natureza e do funcionamento do Capítulo Geral. Serviu como primeira preparação e preâmbulo indispensável aos subsequentes trabalhos capitulares;

— o CG20 (31 de outubro de 1971 a 5 de janeiro de 1972) é o Capítulo “especial”, em atenção ao motu próprio Ecclesiae Sanctae. Foi a etapa mais longa e laboriosa de repensamento e reelaboração do texto; permanece o Capítulo fundamental de todo o trabalho executado;

— o CG21 (31 de outubro de 1977 a 12 de fevereiro de 1978) foi um tempo ulterior de revisão e consolidação. Completou alguns aspec­tos peculiares da nossa identidade (por exemplo o Sistema Preventivo, o papel do Diretor, a figura do Coadjutor) em harmonia com a dou­trina e as orientações do Vaticano II;

— o CG22 (14 de janeiro — 12 de maio de 1984) constitui a última contribuição e a meta que leva a termo a experiência vivida ao longo de dois sexênios. Entrega à Congregação as Constituições e os Regulamentos de forma re­novada, orgânica e apresentada à Sé Apostólica para aprovação.

É interessante observar que as quatro eta­pas constituem um único processo, contínuo e complementar. Isto significa que o texto reela­borado transcende não só o empenho de grupos restritos de irmãos mas cada um dos quatro Capítulos Gerais. Em cada um deles, distantes seis anos um do outro, mudou boa parte dos membros, houve cada vez uma novidade de ex­periência vivida e ponderada; em cada capítulo subsequente pôde-se atenuar uma eventual in­fluência anterior, fruto de alguma consideração circunstancial; uma reflexão mais profunda e prolongada pôde corrigir imprecisões ou even­tuais ambiguidades; o tempo fez amadurecer o aprofundamento de aspectos delicados; a acele­ração das mudanças levou a mais claramente distinguir os valores permanentes dos caducos, os de identidade dos de extração apenas cultu­ral, acrescendo a consciência da dimensão eclesial e mundial do projeto evangélico de Dom Bosco.

A Congregação pode considerar esse traba­lho como expressão da sua alma. Todas as Inspetorias, com efeito, sentiram-se envolvidas; os irmãos das várias culturas deram sua contribui­ção em comunhão de fidelidade, para fazer re­viver Dom Bosco, mediante uma atualização vital, concebida não como “restauração” mas como “novo começo”.

3. Novidade de perspectivas no texto reelaborado

Estas breves referências ao longo trabalho capitular dentro do mais amplo movimento da Igreja devem suscitar em nós a consciência níti­da de uma intervenção do Espírito do Senhor na vida da Congregação. Não se tratou de arbí­trio e moda, mas de um crescimento em fide­lidade.

É natural que nos perguntemos quais as novas perspectivas do texto reelaborado.

Uma resposta exaustiva só poderá ser dada depois de estudo detalhado. Para nós aqui é suficiente aludir a alguns aspectos mais signi­ficativos:

* Um salto de qualidade na maneira de con­ceber as Constituições é por certo o primeiro aspecto. As Constituições são a apresentação autorizada de um projeto de vida evangélica;[[8]](#footnote-8) indicam os princípios fundamentais do nosso seguimento de Cristo, a sua dimensão eclesial, a sua originalidade carismática segundo o espí­rito do Fundador, as boas tradições e as estru­turas adequadas de serviço.

Apresentam uma integração harmônica en­tre inspiração evangélica e concretude de estru­turas. São o documento fundamental do Direito particular da Congregação. Mais que se dedicar a estabelecer prioritariamente normas porme­norizadas a serem seguidas, descrevem princi­palmente uma modalidade espiritual e apostó­lica a ser testemunhada segundo o espírito das Bem-aventuranças. Ajudam a reler o mistério de Cristo na ótica salesiana de Dom Bosco. Para isso foi necessário repensar sua estrutura geral, segundo um ordenamento e estilo que convidem a uma leitura orante e estimulem a um empenho de vida. Se quem as meditar, o fizer “na fé”,[[9]](#footnote-9) ou seja com olhos “novos”, nelas encontrará luz e força.

* Uma segunda novidade é o destaque do aspecto “carismático” da nossa vocação salesia­na. Dentro da visão da Igreja como “mistério”, as Constituições fazem emergir a experiência de Espírito Santo vivida na nossa vocação: se a Igreja é “sacramento universal de salvação”, nela somos “sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, especialmente aos mais po­bres”.[[10]](#footnote-10)

Percebe-se, desde o primeiro artigo, a pre­sença e a iniciativa do Espírito do Senhor, como também a maternal intervenção de Maria, e é fortemente sublinhado o aspecto eclesial graças ao qual nos sentimos situados no coração da Igreja, a serviço da sua missão.

Esta perspectiva nos ilumina e induz a en­frentar “salesianamente” a transformação social e cultural e as suas interpelações.

• Um terceiro aspecto novo é o sentido ex­plícito e vivo do Fundador. As Constituições re­novadas dirigem o nosso olhar para Dom Bosco e no-lo fazem amar no seu estilo de santificação e de apostolado: “nós o estudamos e imitamos, admirando nele esplêndida harmonia de nature­za e graça. Vivia 'como se visse o invisível'”.[[11]](#footnote-11)

O Vaticano II convidou os religiosos a con­centrar a atenção na figura do Fundador, como expressão concreta e original da vida e santida­de multiforme da Igreja.[[12]](#footnote-12) Dela ele nasceu e por ela viveu.

A referência constante a Dom Bosco apresenta-se, assim, como “uma exigência eclesial”. A nossa maneira de “ser Igreja” é precisamente a de reatualizar no tempo e no espaço o modelo do Fundador, como se ele nos repetisse cada dia: “Sede meus imitadores, como eu o sou também de Cristo”.[[13]](#footnote-13)

O Papa Paulo VI, na importante Exortação Apostólica sobre a renovação da vida religiosa (junho de 1971) salientou com clareza esse as­pecto: “Insiste o Concílio e justamente, na obri­gação dos Religiosos e das Religiosas, de serem fiéis ao espírito dos seus Fundadores, às suas intenções evangélicas e ao exemplo da sua san­tidade, vendo nisso precisamente um dos prin­cípios da renovação em curso e um dos critérios mais seguros daquilo que cada instituto deveria empreender. Porque, se bem que o chamado de Deus se renova e diversifica, segundo as condi­ções variáveis de lugar e de tempo, ele requer, no entanto, orientações constantes”.[[14]](#footnote-14)

Estas “orientações constantes”, hauridas em Dom Bosco, inspiraram a reelaboração das Constituições para reavivar em nós o ardor da “cari­dade pastoral”. Se é verdade, como afirma Paulo VI no documento citado, que “toda instituição humana é insidiada pela esclerose e ameaçada pelo formalismo” e que “a regularidade exterior não bastaria, de per si, para garantir o valor de uma vida e sua íntima coerência”,[[15]](#footnote-15) então o olhar sobre o Fundador deverá fazer-nos entrar no seu coração para perceber-lh1 a inspiração evan­gélica como fonte viva e permanente do nosso carisma.

Merece, a propósito, particular menção o capítulo sobre “o espírito salesiano”, colocado na 1ª Parte como valor constitutivo da nossa identidade. Ele informa e anima todos os aspec­tos do nosso modo de seguir o Senhor.

Do Proêmio ao último artigo, passando por cada uma das Partes e dos capítulos, o texto apresenta o coração vivo do nosso Pai: seu ca­risma, espírito, missão, inventiva pastoral, capa­cidade de comunhão, testemunho religioso, o estilo de união com Deus, sua pedagogia forma­tiva, genialidade organizativa, maneira paterna de animar e governar, desejo íntimo de estar sempre conosco, como a exclamar já a partir da primeira página: “Quereria eu mesmo acompanhar-vos, mas o que não posso fazer pessoal­mente, estas Constituições farão. Guardai-as co­mo tesouro preciosíssimo!”.[[16]](#footnote-16)

• Outra novidade ainda é a adequação das Constituições ao novo Código de Direito Canô­nico. É fato que o Vaticano II iniciou tão pro­funda virada, que exigiu total reformulação do Código. Isso acarretou consequência muito po­sitiva para nós.

O texto constitucional já não está sujeito a detalhada uniformidade jurídica, que poderia oprimi-lo, tirando-lhe largueza de vista com nor­mas particularizadas e minuciosas. O Código de Direito Canónico hoje quer, favorece e defende a originalidade da índole própria de cada Insti­tuto, o seu patrimônio espiritual e apostólico. Apresenta, é verdade, alguns princípios gerais para a vida religiosa, mas deixa, antes exige, espaço necessário para a identidade do próprio espírito. Estabelece, e é bom, que os princípios constitutivos de uma Congregação sejam enun­ciados com clareza e precisão: que nela funcione a corresponsabilidade e a subsidiariedade; que a “forma” do Instituto corresponda à vontade genuína do Fundador; que a organização das comunidades nos vários níveis e o exercício da autoridade sejam bem determinados e postos a serviço dos fins vocacionais.

Assim o novo Código, considerado como ulterior documento do Concílio, estimulou os valores de uma justa autonomia, convidando a Congregação a atenta reelaboração do seu Direi­to particular.

Podemos dizer que o texto atual das Cons­tituições e dos Regulamentos gerais atende bem a essas exigências.

• Enfim, o texto esclarece e define a concretude e o âmbito da nossa “Regra de vida”. O assim chamado Direito particular ou próprio da Congregação “encontra-se expresso nas Cons­tituições, que representam o nosso código fun­damental, nos Regulamentos gerais, nas delibe­rações do Capítulo Geral, nos Diretórios gerais e inspetoriais e noutras decisões das autorida­des competentes”.[[17]](#footnote-17)

O conjunto desses documentos diretivos constitui a nossa “Regra de vida”, guia a praxe quotidiana, estabelece o âmbito do exercício da autoridade, precisa o percurso da via evangélica a ser seguida.

É certamente mérito especial do CG22 haver reorganizado todo o material dos Regulamentos gerais. No texto reelaborado seguiu-se a mesma estrutura das Constituições (na 2.a, 3.a e 4.a Par­te), facilitando-lhe o uso. Vários artigos foram transferidos, encheram-se lacunas, buscou-se um estilo mais de acordo com sua natureza norma­tiva. Assim os Regulamentos gerais apresentam-se hoje com forte novidade de perspectiva, inspiram-se harmonicamente nas Constituições e especificam-lhe as modalidades diretivas, ofere­cendo uma metodologia concreta de aplicação.

Dom Bosco, com sua intuição pedagógica, dava grande importância aos aspectos metodo­lógicos da conduta. O sentido de atualizada “dis­ciplina religiosa” é indispensável. Ela testemu­nha e reforça vitalmente a nossa sincera perten­ça à Congregação. Temos urgente necessidade de recuperar o valor ascético, eclesial e pedagó­gico da nossa “Regra de vida”.[[18]](#footnote-18) Uma justa dis­ciplina é necessária, como expressão do sentido evangélico da ascese, que faz traduzir a Regra em “espírito”.

4. Estrutura geral das Constituições

O texto reelaborado das Constituições apresenta-se dividido em quatro “Partes”. Esta es­trutura geral não é indiferente para a compreen­são dos conteúdos. O CG22 a quis assim (e é uma das mais significativas mudanças introdu­zidas), após atenta consideração e discussão.

Um olhar a essa estrutura é útil “para com­preender como as diversas Partes formam um todo orgânico, se equilibram e iluminam mutua­mente” (Subsídio).

Precede-as um “Proêmio”, e encerram-se com uma “Conclusão”.

• *O* Proêmio

Surge logo uma fotografia autêntica de Dom Bosco no ato de entregar as Constituições ao Pe. João Cagliero, chefe da primeira expedição missionária à América Latina (é de 1875, ano da primeira edição em italiano das Constitui­ções). A fotografia é comentada por duas cita­ções: de Dom Bosco e do Pe. Rua. É uma intro­dução visual, de sabor histórico, à meditação do texto.

Faz-nos imediatamente intuir o que sempre significou “estar com Dom Bosco”, recebendo em herança seu testamento espiritual. O pene­trante comentário feito pelo Pe. Rua fala de intensa comunhão de afeto, numa cordialidade de família, com um Pai sempre presente entre nós, que guia, estimula, ilumina e intercede para que não deixemos nunca de ser, em toda a parte e em qualquer obra, incansáveis e fiéis “missio­nários dos jovens”.

•A 1ª Parte (25 artigos)

Descreve, de forma germinal e global, a iden­tidade dos Salesianos de Dom Bosco na Igreja: a iniciativa de Deus que nos chama, a missão específica da nossa vocação, a consagração apos­tólica que nos caracteriza, a “forma” da nossa Congregação, o espírito que nos anima, e a pro­fissão religiosa que guia a opção fundamental do nosso batismo com vistas à meta da santi­dade.

É uma Parte totalmente repensada, que dá o genuíno tom salesiano a todo o texto. Apre­senta uma visão unificada do nosso estilo de santificação e apostolado. O seu mérito funda­mental é o de levar-nos logo ao Fundador como modelo, para descobrir no seu coração o segre­do da “graça de unidade”, força congênita da caridade pastoral.

Já não há dissonância entre “consagração” e “missão”, mas mútua e indissolúvel compenetração, que nos faz salesiana e simultaneamen­te apóstolos-religiosos e religiosos-apóstolos. A “consagração” envolve toda a nossa vida; a “mis­são” qualifica todo o nosso testemunho. O título do terceiro artigo fala com razão de “consagra­ção apostólica”, indicando com essa expressão unitária e densa um dos aspectos mais decisivos da nossa identidade na Igreja.

O termo “consagração”, no texto, não indica nunca a oblação ou doação que fazemos de nós mesmos a Deus (onde o sujeito agente seríamos nós; neste sentido costumava-se dizer: “Eu me consagro a VÓS”!). Refere-se ao invés, em pri­meiro lugar, à ação de Deus: “do Pai que nos consagra com o dom do seu Espírito”,[[19]](#footnote-19) ou seja, que mediante a ação da Igreja[[20]](#footnote-20) nos abençoa e toma totalmente para Si, comprometendo-se a proteger-nos, guiar-nos e ajudar-nos todos os dias a avançar no caminho evangélico professa­do. O objeto sobre o qual recaem os benefícios desta ação divina são nossas pessoas de profes­sos enquanto, como resposta ao Seu chamado, nos oferecemos totalmente a Ele, de modo que toda a nossa existência se torna “vida consa­grada”.

Por isso, em segundo lugar, o termo “con­sagração” indica passivamente também nossa existência religiosa como vida que foi “consa­grada”. Com efeito, a ação consagrante de Deus envolve os vários compromissos assumidos na doação de nós mesmos mediante a profissão, e proclama o nascimento de um pacto de mais radical amizade e peculiar aliança entre o Pai e nós. Neste sentido, o texto afirma que a con­sagração (ou seja, a “vida consagrada”) com­preende inseparavelmente “missão apostólica, comunidade fraterna e a prática dos conselhos evangélicos”;[[21]](#footnote-21) vale dizer: todos os aspectos constitutivos do nosso projeto religioso.

Trata-se de fato de nova perspectiva, mas verdadeira e encorajadora: é bonito considerar todo o nosso projeto de vida como dom (“ca­risma!”) que se desenvolve em nós amparado e animado pelo “poder” do Espírito Santo.[[22]](#footnote-22)

De sua vez o termo “missão”, no texto, não indica simplesmente a atividade ou a ação ex­terna. Tem uma densidade bíblica que outra vez nos prende ao mistério trinitário do envio do Filho e do Espírito Santo ao mundo por parte do Pai, submergindo-nos no próprio mistério da Igreja e de sua tarefa histórica específica. Nossa missão interpreta-se à luz da de Cristo e da Igreja: como o Pai “consagrou” o Filho e “o enviou ao mundo”,[[23]](#footnote-23) assim na nossa profissão Ele próprio “nos consagra e envia para sermos apóstolos dos jovens”.[[24]](#footnote-24)

Eis por que, de um lado, a missão aparece como um aspecto constitutivo da nossa consa­gração; e, de outro, a nossa vida consagrada é definida e precisada pela missão e deve projetar-se e realizar-se nela. Nasce assim, no coração salesiano, um modo dinâmico de pertença e ple­na disponibilidade a Deus “contemplado no ato de salvar o mundo”. O coração, justamente por­que todo de um Deus que é “Salvador”, sente-se irresistivelmente voltado para a ação pastoral.

A expressão “consagração apostólica” é, pois, muito densa e esclarecedora; atinge e es­clarece a raiz profunda da nossa identidade, onde mora e palpita aquela caridade pastoral que realiza permanente e mútuo intercâmbio “entre interioridade e operosidade”. Exige atitu­des interiores especiais (“o espírito salesiano”) e uma profissão religiosa original.

Empenhar-se na missão salesiana importa uma consciência explicitamente ligada a dois polos em contínua e viva tensão: Deus Pai que nos envia e os destinatários aos quais somos enviados.[[25]](#footnote-25)

Acertadamente o texto constitucional coloca a missão no centro da nossa identidade, exige quotidianamente em nós uma dimensão contem­plativa de enviados ao trabalho, e afirma que a missão “dá a toda a nossa existência o seu tom concreto, especifica a tarefa que temos na Igreja e determina o lugar que ocupamos entre as fa­mílias religiosas”.[[26]](#footnote-26)

Esta 1ª Parte é, no conteúdo de seus três capítulos, deveras fundamental. É o nosso do­cumento de identidade.

• A 2ª Parte (70 artigos)

Reúne de forma orgânica bem três Partes do texto constitucional anterior (1972). Procurou-se com isso sublinhar a unidade e a rela­ção mútua dos vários compromissos fundamen­tais assumidos na profissão: a missão salesiana, o seu contexto comunitário, a radicalidade evan­gélica com que é vivida e a indispensabilidade da oração que lhe vivifica cada aspecto.

Um dos grandes méritos dessa Parte está sobretudo no propor a mútua permeação e o íntimo e continuado intercâmbio entre esses vários aspectos da nossa vocação. Empenho pastoral, dimensão comunitária e votos religio­sos são apresentados em constante correlação; e sua inseparabilidade caracteriza de modo pe­culiarmente salesiano cada um dos seus aspec­tos.

O haver colocado, como síntese conclusiva da Parte, o diálogo com o Senhor evidencia tan­to o íntimo liame da oração com cada elemento da nossa vocação, como a importância vital (co­mo fonte e como vértice) da oração qual estímu­lo permanente “a celebrar a liturgia da vida”[[27]](#footnote-27) na ação pastoral, na comunhão fraterna e na prática dos conselhos evangélicos.

Cumpre notar aqui — também na 1ª Parte e em outros lugares — que o texto põe em evi­dência a presença consoladora e o papel mater­no de Maria no nascimento, crescimento e rea­lização da nossa vocação salesiana.[[28]](#footnote-28)

• A 3ª Parte (24 artigos)

É dedicada à formação dos irmãos. O CG22, seguindo as indicações do CG21[[29]](#footnote-29) e dos Capí­tulos inspetoriais que insistiam sobre a nature­za e urgência da “formação permanente”, fez dela o conceito organizador e orientador de toda a Parte. Trata-se, com efeito, de um processo de crescimento contínuo, ainda que com fases dife­renciadas e ritmos graduais de maturação.

A formação apoia-se sobre a graça[[30]](#footnote-30) e olha sempre para Dom Bosco como modelo para se­guir o Senhor: “A natureza religioso-apostólica da vocação salesiana determina a orientação es­pecífica da nossa formação”.[[31]](#footnote-31)

O texto sublinha o empenho pessoal e co­munitário, sempre exigente, atento à diversidade dos componentes “laical” e “clerical”, e aberto às características das diversas culturas.

Sendo o processo formativo delicado e com­plexo, as Constituições apresentam somente os aspectos fundamentais que depois serão preci­sados nos Regulamentos e num documento ul­terior (a “Ratio”) que lhe determina autorizadamente os princípios e as normas gerais.

Esta Parte é inspirada pelas duas anteriores e volta-se para ela: todo irmão, com efeito, cres­ce para o amadurecimento, fazendo “experiência dos valores da vocação salesiana”, com a fina­lidade de “tornar-se educador-pastor dos jovens na forma laical ou sacerdotal que lhe é própria”.[[32]](#footnote-32)

• A 4ª Parte (71 artigos)

Trata-se do serviço da autoridade na Con­gregação. A natureza do argumento exige certa amplitude, com estilo necessariamente mais con­ciso e jurídico. A reelaboração dessa Parte levou em consideração sobretudo duas instâncias: a avaliação da fase de experiência (mais de 12 anos, desde o CGE, que havia estudado acurada­mente o problema das estruturas), e a adequa­ção ao novo Código de Direito Canónico.

Começa com um capítulo sobre os “Princí­pios e critérios gerais”. Indica-se aí a natureza do serviço da autoridade na Congregação, “exer­cida em nome e à imitação de Cristo”, no estilo de racionalidade e de espírito de família carac­terístico de Dom Bosco, e destinado “a animar, orientar, decidir, corrigir de forma que se rea­lize a nossa missão”. Codifica-se também “se­gundo a nossa tradição”, o aspecto sacerdotal deste serviço.[[33]](#footnote-33)

O texto indica, além disso, o delicado aspec­to de “unidade” inerente à natureza da autori­dade salesiana, e as indispensáveis instâncias de “participação e corresponsabilidade” e de “sub­sidiariedade e descentralização”, tendo sempre em vista a unidade e identidade da vocação salesiana.

• Conclusão (6 artigos)

Os artigos desta parte conclusiva foram en­riquecidos de novos conteúdos e de mais pene­trantes considerações espirituais de síntese. Após haver descrito o âmbito do nosso “Direito par­ticular”, seu valor vinculante e o eventual afas­tamento da Congregação, o texto sublinha os valores da fidelidade e da perseverança como “resposta que sempre se renova à aliança espe­cial que o Senhor fez conosco”.[[34]](#footnote-34)

Encerra o texto renovado das Constituições um artigo altamente inspirado, que coroa o todo com digna síntese. Trata-se substancialmente do belo proêmio da edição anterior (1972), que en­contra aqui uma colocação mais válida e signi­ficativa. Proclama-se nele Jesus Cristo nossa suprema “Regra viva”, Maria nossa “Guia”, Dom Bosco nosso “Modelo”, e as Constituições “um caminho que conduz ao Amor”.

Somos discípulos “prediletos”, “chamados pelo nome”. Seremos no mundo “penhor de es­perança para os pequenos e para os pobres”[[35]](#footnote-35) se soubermos traduzir os conteúdos constitucio­nais em vida concreta.

5. A profissão religiosa numa hora germinal

O Concílio constatou que nos encontramos na aurora de nova época histórica. A Igreja vive verdadeiro recomeço: um tempo com sabor de novidade, que exige clareza de identidade, ener­gia de vida, coragem de inventiva, discernimen­to de fidelidade e humildade de revisão. A hora que estamos a viver nos chama, mais que a lou­var ou criticar os artigos de um belo texto atualizado, a relançar hoje, com a simplicidade e o entusiasmo das origens, um carisma da Igreja.

O trabalho de reelaboração das Constitui­ções não foi propriamente doutrinal, jurídico ou literário, ainda que para ele hajam contribuído pessoas competentes nestes setores. Foi interpe­lada e empenhada a sabedoria de vida de todos os salesianos, que vivem nas diversas culturas. À sua luz individuaram-se os valores permanen­tes da “experiência de Espírito Santo” vivida por Dom Bosco e transmitida até nós para ser guardada, aprofundada e desenvolvida “em sin­tonia com o Corpo de Cristo em perene cresci­mento”.[[36]](#footnote-36) Eis por que as Constituições renova­das exigem de nós antes de mais a consciência de uma hora germinal e o propósito de um em­penho de recomeço. Devemos relançar o projeto salesiano de Dom Bosco. Se não o fizermos, ficaremos à margem da história.

Esta sensibilidade de relançamento apoia-se, para seu fundamento, na recuperação do signi­ficado vital da Profissão religiosa.

É ela a expressão mais profunda da nossa liberdade que, com a graça de Deus, visa a dar à opção fundamental do nosso batismo um tes­temunho concreto de existência. Coloca-se na própria raiz do nosso modo de seguir Jesus Cristo e por isso torna-se a ótica da nossa lei­tura do Evangelho e o ponto básico de referên­cia de todas as escolhas e empenhos.

Não é na vida uma demasia nem um ele­mento secundário ou colateral, mas a focaliza­ção e a medida de tudo. Ser, em Cristo, autên­ticos salesianos ajuda-nos a discernir e medir as múltiplas atividades e as atitudes a serem tomadas.

Acertadamente, pois, o texto constitucional quis dar à profissão religiosa uma nova coloca­ção que lhe fizesse ressaltar melhor a impor­tância.

O capítulo 3º da 1ª Parte é dedicado a este argumento. Faz de ponte entre a 1ª e as demais Partes das Constituições. Sintetiza, antes de tu­do, e especifica na pessoa de cada irmão a voca­ção dos “Salesianos de Dom Bosco na Igreja”;[[37]](#footnote-37) e anuncia depois, na fórmula da profissão,[[38]](#footnote-38) os temas que se desenvolverão nas Partes seguin­tes, como explicitação concreta da opção feita.

É importante compreender o significado global da nossa profissão.

Não a podemos reduzir à só emissão dos três votos. O significado concreto de cada um deles está intimamente ligado à vocação salesiana: “faço voto — diz-se na fórmula — de viver obediente, pobre e casto, segundo a via evangé­lica traçada nas Constituições Salesianas”.*[[39]](#footnote-39)*

A resposta que damos ao Senhor que nos chama é a de nos oferecermos totalmente a Deus, comprometendo-nos a “dar todas as nos­sas forças” especialmente aos jovens necessita­dos, a viver na Congregação “em fraterna co­munhão de espírito e de ação”, e a participar dessa maneira “na vida e na missão da Igreja”. A nossa obediência, pobreza e castidade não fazem abstração do âmbito concreto e integral da nossa vocação, mas estão vitalmente inscri­tas nela, sendo sua expressão sintética mais radical.

Dom Bosco falava de “professar as Consti­tuições da Sociedade de S. Francisco de Sales”, e que “professando-as” entendia-se “prometer a Deus aspirar à santificação”.[[40]](#footnote-40)

Se pensarmos, ainda, que a profissão é a expressão diligentemente cuidada e longamente preparada de uma liberdade madura (“uma es­colha entre as mais altas para a consciência de um crente”), que tem caráter eclesial porque feita “publicamente perante a Igreja” para viver sua santidade e que é um “compromisso recí­proco” com relação à Congregação,[[41]](#footnote-41) percebere­mos ainda melhor por que ela é fundamental.

As Constituições, às quais se refere a pro­fissão, descrevem a típica “experiência de Es­pírito Santo” a que nos incorporamos. Não são um tratadozinho genérico de vida religiosa útil para uma leitura espiritual. São uma descrição tipológica (ou seja, apresentação autêntica de um “modelo”) daquilo que o Concílio chama “a índole própria” do nosso projeto de vida evangélica aprovado pela Igreja. Indicam as feições espirituais e as atitudes existenciais que nos devem distinguir e caracterizar no Povo de Deus. Sem dúvida, esses aspectos supõem e exigem os elementos constitutivos de toda vida cristã ou consagrada, que temos necessariamen­te em comum com os outros fiéis e religiosos.

A índole própria é constituída por aspectos e colorações existenciais, descritos e precisados no texto constitucional e assumidos explicita­mente na profissão como práxis de sequela do Cristo. O que não é nem insignificante nem descurável para os professos. Para nós o modo de ser discípulos e de viver o batismo é praticar a nossa “Regra de vida”. Para nos tornarmos verdadeiros cristãos, devemos viver como bons salesianos. “Não existem dois planos — dizia-nos já o CGE —: o da vida religiosa, um pouco mais alto, e o da vida cristã, um pouco mais baixo. Para quem é religioso, testemunhar o espírito das bem-aventuranças com a profissão é a sua única maneira de viver o batismo e de ser dis­cípulo do Senhor”.[[42]](#footnote-42)

Na profissão religiosa descobrimos, por fim, o significado vivo e global da nossa especial Aliança com Deus. Sua intrínseca vinculação com as Constituições nos guia, no dia-a-dia, à santidade segundo o modelo eclesial do Funda­dor. Mediante a Regra, a profissão desenvolve a função de confronto evangélico para julgar o nosso estilo de vida, e ajuda a construir a uni­dade da Congregação, promovendo-lhe o cresci­mento orgânico para além das diferenças socioculturais, lançando para novas etapas o carisma de Dom Bosco.

Nesta hora de recomeço, a consciência clara do significado da nossa profissão religiosa nos garante a vitalidade do crescimento espiritual e a audácia e fecundidade sobrenatural das origens.

6. Alguns princípios inspiradores de renovação

Creio oportuno, neste ponto, arrolar alguns temas que geram conteúdos nas Constituições.

Considero-os sugestivos para um esclarecimento de mentalidade e para guiar os esforços pessoais e comunitários de renovação.

A reelaboração do texto nem sempre foi pa­cífica, não só por causa de explicável diferença cultural dos capitulares, mas também pelos di­versos ângulos de enfoque ou pela lenta e pro­gressiva maturação de alguns conteúdos. A dis­cussão enriqueceu o aprofundamento dos temas, e uma melhor percepção dos conteúdos levou à convergência de preciosa e significativa unani­midade.

Seguindo a ordem das quatro Partes, detenho-me brevemente apenas em alguns princípios inspiradores, que considero mais esclarecedores para a assimilação dos conteúdos.

• A consagração apostólica

Já indicamos pouco antes a importância fun­damental deste argumento. Retomamo-lo agora do ponto de vista de tema gerador.

Na 1ª Parte exprime-se, mediante sintéticas e penetrantes afirmações em vários artigos,[[43]](#footnote-43) a originalidade da “graça de unidade”, que o CGE já havia apontado como a nossa primeira ca­racterística que devíamos cultivar: “O Espírito Santo — lê-se nos Atos — convida o salesiano a uma opção de existência cristã, que é ao mes­mo tempo apostólica e religiosa. Dá-lhe por isso a graça de unidade para viver o dinamismo da ação apostólica e a plenitude da vida religiosa num único movimento de caridade para com Deus e para com o próximo. Esse tipo de vida não é algo fixo e pré-fabricado, mas um projeto em construção permanente. Sua unidade não é estática, mas uma unidade em tensão e em con­tínua necessidade de equilíbrio, revisão, conver­são e adaptação”.[[44]](#footnote-44)

A distinção conceituai entre “consagração” e “missão” não deve levar, entre nós, a uma atitude de perigoso dualismo que privilegie um aspecto sobre outro. Isso tocaria a nossa iden­tidade na sua raiz. O texto constitucional reela­borado supera com inteligência de fé este perigo e oferece-nos, como já notamos, “um conceito mais profundo, mais integral e mais experiencial tanto de 'consagração' como de 'missão'. Nas Constituições não se segue em forma gené­rica nem uma 'teologia da consagração' nem uma 'teologia da missão': segue-se uma 'teologia da vocação salesiana', fundada no patrimônio espiritual concreto de Dom Bosco”.[[45]](#footnote-45)

A “graça de unidade” faz-nos repensar de forma original quer a integralidade viva da nos­sa missão, quer a da consagração. Elas mutua­mente se interpenetram numa experiência unitá­ria de vida. Tal síntese não deriva de um “con­ceito” abstrato, mas do testemunho de um “mo­delo”: a vida de Dom Bosco.

Todo Instituto religioso de vida ativa deve­ria saber aprofundar e desenvolver os conteú­dos tão densos do famoso n. 8 do decreto con­ciliar “Perfectae Caritatis”. Trata-se de um prin­cípio caracterizante e global, de extraordinária importância para toda espiritualidade religiosa apostólica.[[46]](#footnote-46)

Permanece claro que a “caridade pastoral”, que é considerada o “centro” e a “síntese” do “espírito salesiano”,[[47]](#footnote-47) contém em si e exprime a “graça de unidade”, que sintetiza toda a nos­sa vida “num único movimento de caridade para com Deus e para com os irmãos”.[[48]](#footnote-48)

A “consagração apostólica” realiza-se em nós no dia da profissão; é um dom que nos é dado como “fonte de graça e apoio no esforço quoti­diano para crescer no perfeito amor a Deus e aos homens”.[[49]](#footnote-49)

É verdadeiramente indispensável refletir so­bre esta realidade íntima que importa simulta­neamente a iniciativa divina sobre cada um de nós e a resposta livre e radical que damos a Ele.

Para bem entender e traduzir na vida os grandes valores contidos no nosso modo de ser e de nos sentirmos “consagrados”, não basta deter-nos na consideração do âmbito global a que se estende nossa consagração apostólica. É certamente um grande passo para a frente haver-lhe percebido a verdadeira extensão, quer da parte da ação consagrante de Deus, quer da parte da nossa oblação ou doação: ou seja, como diz o texto, o fato de que a nossa vida consagra­da inclui inseparavelmente “missão apostólica, comunidade fraterna e a prática dos conselhos evangélicos”.[[50]](#footnote-50) Mas é absolutamente indispensá­vel ir mais para a frente e olhar a centelha-primeira do amor, que lampeja na hora zero on­de tudo começa, onde explode a amizade e ratifica-se a aliança, onde palpita a graça da unidade. Quero dizer que é preciso considerar constantemente e aprofundar mais a própria alma da consagração como o encontro de dois amores, de duas liberdades que se fundem: o “Pai que nos consagra”[[51]](#footnote-51) e nós que nos “ofe­recemos totalmente a Ele”.[[52]](#footnote-52) Nessa mútua fusão de amizade, a iniciativa e a possibilidade da aliança provém de Deus, mas é confirmada pe­las nossas livres respostas: Ele nos chamou e ajudou a responder, mas nós é que nos doamos. É Ele que nos consagra, envolve com o seu Espírito, toma para Si, faz tornar-nos totalmen­te Seus, inunda-nos de graça para empenhar todos os nossos recursos no grande plano de salvação do mundo; mas nós é que nos concen­tramos n’Ele, o ouvimos e contemplamos. De aí deriva para nós um relacionamento muito es­treito e característico com Ele, que enche a nos­sa psicologia ou interioridade de “consagrados”, que se torna o objeto da nossa contemplação, a orientação dos nossos afetos e a mola que impulsiona nossa operosidade.

Que significa para a minha consciência sentir-me consagrado?

Eis-nos chegados ao ponto mais estratégico de todos, onde se vence (ou onde pode lamen­tavelmente começar a nascer) a superficialidade espiritual! Minha consciência de “consagrado” volta meu coração e minha mente para “Deus sumamente amado”, ao qual me “dei totalmen­te”, livrando-me “dos impedimentos que pode­riam retardar-me no fervor da caridade e na perfeição do culto divino”.[[53]](#footnote-53) Ele aceita, me aben­çoa, me ajuda a ser deveras totalmente Seu. Sou de Deus; já não me pertenço; penso n’Ele e contemplo-o; projeto com Ele; sinto-me envol­vido no Seu plano de salvação; colaboro com todas as minhas forças no Seu Reino; na minha mais recôndita interioridade, antes ainda de qualquer ação, sinto-me já operante; descubro que existe também uma interioridade da ação e cuido-a sem interrupção porque ela constitui o ponto de partida permanente de toda a atividade salesiana. Compreendo assim que a inicia­tiva gratuita do Pai assinala não só o nascimento histórico da Congregação e a santidade de Dom Bosco,[[54]](#footnote-54) mas também minha vocação e minha santificação; além disso vejo que a aliança e a comunhão que dela deriva, ao passo que nutre meu contínuo diálogo de filial escuta e de res­posta amiga, guia e anima minha maneira de viver e as modalidades e a intensidade do meu modo de agir.

À luz dessa intuição-primeira compreende-se a extraordinária importância que tem para cada “consagrado” a atitude permanente de união com Deus. Essa atitude leva o salesiano a fazer “experiência da paternidade de Deus”. Ele está sempre “em diálogo simples e cordial com o Cristo vivo e com o Pai que sente perto de si.

Atento à presença do Espírito e tudo fazendo por amor de Deus, torna-se, como Dom Bosco, contemplativo na ação”.[[55]](#footnote-55) Ele é contemplativo não de um Deus, digamos assim, genérico e quase amorfo; mas de um Deus com uma fisio­nomia bem definida e numa perspectiva histó­rica bem concreta. O salesiano contempla a Deus não para fugir ao “real”, mas para penetrá-lo com profundidade bíblica. Assim o proclamamos no solene Ato de entrega confiante à Auxiliado­ra: o salesiano adora o Amor infinito que criou e redimiu o mundo, ou seja, um Deus que é Pai historicamente “rico em misericórdia”, que é Filho encarnado entre nós e “redentor”, e que é Espírito inserido na aventura humana como poderoso “santificador”: um Deus realmente imerso em toda a realidade do homem. O exer­cício “sem trégua” dessa contemplação e união levará o salesiano, em toda a sua existência, “a celebrar a liturgia da vida”.[[56]](#footnote-56)

Não se trata de ideais impossíveis ou de slogans fabricados. A iniciativa consagrante de Deus — como nos asseguram as Constituições — infunde força e guia o quotidiano com amo­rosa providência.[[57]](#footnote-57) É belo e consolador saber que a nossa consagração apostólica é amparada e fecundada, já no seu primeiro pulsar, pelo “poder” do Espírito Santo. O Senhor nos con­cede realmente, como diz o Apóstolo, “ser po­derosamente reforçados pelo seu Espírito no homem interior”.[[58]](#footnote-58)

A caridade pastoral do carisma salesiano implica, pois, profunda originalidade com “no­vidade de missão” e com “novidade de consa­gração”, na síntese fecunda de uma “consagra­ção apostólica” portadora de graça de unidade.

Evidentemente a renovação da nossa con­duta prática exigirá, com urgência, o empenho quotidiano de adorar e de ouvir, eliminando a superficialidade espiritual que corrói a nossa identidade. A consagração apostólica estimula­-nos a garantir nossa dimensão contemplativa, de tal forma que a ação salesiana apareça sem­pre como uma expressão vital de interioridade; e a qualificar de tal modo a nossa operosidade apostólica, que transforme objetivamente a vida religiosa em ininterrupta oblação litúrgica.

• O critério oratoriano

Na 2ª Parte merecem ser sublinhados três princípios inspiradores: o Critério oratoriano, a Exigência comunitária e a Familiaridade com Jesus Cristo.

O primeiro está condensado no novo artigo 40: “O Oratório de Dom Bosco critério perma­nente”.

O Oratório das origens é considerado um modelo apostólico de referência. Tal modelo não se identifica com uma determinada estrutura ou instituição, nem exclui nenhuma das que a situa­ção concreta possa sugerir. Exige antes de tudo uma específica ótica pastoral para julgar as nos­sas presenças, novas ou a serem renovadas. Tal ótica caracterizou o coração de Dom Bosco na primeira hora do seu carisma e durante toda a sua existência.

No centro desse “coração oratoriano” está “a predileção pelos jovens, que dá sentido a toda a nossa vida”.[[59]](#footnote-59) É um “dom de Deus” que brota de uma “caridade pastoral” realistamente atenta às necessidades e urgências da sociedade para responder a elas com o nosso apostolado dos jovens e do povo.

A inspiração desse critério ilumina os em­penhos eclesiais queridos por Dom Bosco para a Congregação.[[60]](#footnote-60) São: a evangelização dos jovens, sobretudo pobres e do mundo do trabalho;[[61]](#footnote-61) o cuidado das vocações;[[62]](#footnote-62) a iniciativa apostólica nos ambientes populares[[63]](#footnote-63) “em particular com a comunicação social”;[[64]](#footnote-64) e as missões.[[65]](#footnote-65)

Para compreender fielmente o âmbito desse critério convém ter presentes algumas exigên­cias constitucionais em três diferentes níveis complementares:

— a opção preferencial dos destinatários, os jovens pobres e, simultaneamente, os que apresentam germes de vocação;

— a experiência espiritual e educativa do Sistema Preventivo;

— a capacidade de convocação de numero­sos corresponsáveis, escolhidos sobretudo no laicato e entre os próprios jovens.

Trata-se, pois, de um critério complexo mas concreto, que nos convida a transcender a ma­terialidade das obras e a entrar no coração de Dom Bosco, para julgar e programar segundo o ângulo específico da sua caridade pastoral.

Os tempos e as multíplices situações exigem de nós uma “novidade de presença” onde já estamos ou aonde seremos enviados. É mister rever, projetar de novo, criar para estar verdadeira­mente em sintonia com a inspiração das origens.

A fidelidade ao “critério oratoriano” na nos­sa missão é tarefa viva, que recomeça sempre. Não podemos considerar as obras existentes como resposta definitiva e estática; percebem-se cada dia, sobretudo numa hora de tantas mu­danças, interpelações emergentes. Para discernir e decidir, olhamos para o paradigma do primei­ro Oratório, “que foi para os jovens casa que acolhe, paróquia que evangeliza, escola que en­caminha para a vida, e pátio para se encontra­rem como amigos e viverem com alegria”.[[66]](#footnote-66)

• A exigência comunitária

Outro princípio inspirador que encontramos na 2.a Parte é o da dimensão comunitária, pró­pria do estilo de vida e da pastoral salesiana: “Viver e trabalhar juntos é para nós salesianos, exigência fundamental e caminho seguro para realizarmos a nossa vocação”.[[67]](#footnote-67)

A “casa” salesiana nasceu com um genuíno e intenso espírito de família, mesmo entre ir­mãos de diferentes nacionalidades e mentalida­des. Isso constitui uma simpática característica da nossa tradição: “Em clima de confiança mú­tua e perdão quotidiano experimenta-se a neces­sidade e a alegria de tudo compartilhar, e as re­lações se regem não tanto pelo recurso às leis quanto pelo movimento do coração e da fé”.[[68]](#footnote-68) Se as orientações conciliares lembraram aos religiosos que devem ser no Povo de Deus “pe­ritos em comunhão”, nós nos alegramos ao constatar que essa é precisamente uma quali­dade inerente à comunidade salesiana crescida no espírito de Dom Bosco.

Mas a opção comunitária não se exaure na fraternidade e no estilo de família. Uma exigên­cia particularmente concreta do texto constitu­cional é a corresponsabilidade em ordem à ação pastoral: “a missão da Sociedade é confiada em primeiro lugar à comunidade”;[[69]](#footnote-69) “cada um de nós é responsável pela missão comum e dela participa com a riqueza de seus dons”;[[70]](#footnote-70) “a coesão e a corresponsabilidade fraterna permi­tem realizar os objetivos pastorais”.[[71]](#footnote-71)

Nosso projeto educativo pastoral é comu­nitário na sua formulação, realização e revisão. Cada sócio tem sua tarefa pessoal, não como expressão de individualismo e de independência apostólica, mas como parte de um empenho comum: “O inspetor e o diretor, como anima­dores do diálogo e da participação, guiam o discernimento pastoral da comunidade, para que ela caminhe unida e fiel na atuação do projeto apostólico”.[[72]](#footnote-72)

Além disso, a exigência comunitária amplia a fraternidade e a corresponsabilidade salesiana, cultivando nos irmãos o sentido vivo de sua pertença a toda a Congregação, quer pela iden­tidade vocacional, quer pela unidade de comu­nhão: “A profissão religiosa introduz o salesia­no na Sociedade, fazendo-o partícipe da comu­nhão de espírito, de testemunho e de serviço que ela vive na Igreja universal”.[[73]](#footnote-73)

Desse princípio inspirador será preciso sa­ber tirar numerosas consequências práticas para a nossa renovação.

* A familiaridade com Jesus Cristo

Outro princípio inspirador desenvolvido por­menorizadamente sobretudo na 2ª Parte (mas, como vimos, não somente nela) é o da nossa amizade com Cristo. Uma familiaridade quoti­diana que consiste em querer “conhecer Cristo e o poder da sua ressurreição”.[[74]](#footnote-74)

“O espírito salesiano encontra seu modelo e fonte no coração de Cristo, apóstolo do Pai”.[[75]](#footnote-75) A nossa profissão religiosa é uma resposta “ao amor do Senhor Jesus, que 'nos' chama a se­gui-lo mais de perto”,[[76]](#footnote-76) e a união com Deus que impregna toda a vida salesiana radica-se num “diálogo simples e cordial com o Cristo vivo”.[[77]](#footnote-77) Esse tema gerador prende-se, evidentemente, a quanto já consideramos acerca da consagração apostólica.

O texto constitucional trata com particular cuidado dois aspectos vitais da familiaridade com o Senhor: a sequela de Cristo na prática dos conselhos evangélicos e o encontro fácil e sincero com Ele como pessoas e comunidades orantes.

* É interessante salientar, em primeiro lu­gar, que o modo salesiano de seguir a Cristo, assim como está expresso no texto constitucio­nal, privilegia nos votos, como fez o próprio Dom Bosco, a atitude da obediência:[[78]](#footnote-78) a nossa vida em missão tende prioritariamente a fazer-nos participantes da obediência d’Aquele[[79]](#footnote-79) que se ofereceu a si próprio ao Pai pela salvação dos homens. O sentido evangélico da obediência religiosa é acompanhado pelo da pobreza[[80]](#footnote-80) e da oblação de si na castidade consagrada pelo Reino.[[81]](#footnote-81)

Trata-se, pois, de viver a amizade, com Cristo, num testemunho de existência, que leva até às consequências radicais a opção fundamen­tal do batismo: “faço voto para sempre de viver obediente, pobre e casto, segundo a via evangé­lica traçada pelas Constituições Salesianas”.[[82]](#footnote-82) É a nossa atitude de amizade mais profunda.[[83]](#footnote-83)

• Em segundo lugar, o encontro com Cristo está centrado pelas Constituições na “Oração”,[[84]](#footnote-84) na “Eucaristia”,[[85]](#footnote-85) na “Reconciliação e Penitên­cia”,[[86]](#footnote-86) e no “discernimento”.[[87]](#footnote-87) São temas muito concretos e desafiadores, que nos ajudam a evitar o grave perigo da superficialidade espiri­tual.[[88]](#footnote-88) Aqui é que se reaviva a primeira centelha da “graça de unidade”.

A atitude quotidiana de diálogo com Cristo nutre a amizade e a familiaridade com Ele, fa­zendo com que se possa estar entre o povo como “sinais e portadores” do seu amor. As interpe­lações que hoje provêm da secularização, da libertação e da inculturação exigem extraordiná­rio cuidado da nossa familiaridade com Cristo. Urge rever e aprofundar quanto nos dizem as Constituições acerca da Prática dos conselhos evangélicos e acerca da Oração, da Eucaristia, da Reconciliação e do Discernimento. O fogo animador dessa “graça de unidade”, que é o segredo da nossa consagração apostólica, jorra dessas fontes.

Cada Inspetoria, cada comunidade local, ca­da irmão dedique-se a meditar com atenção e disponibilidade os artigos pertinentes do texto constitucional; saiba programar as prioridades que devem ser atendidas conforme as próprias necessidades mais urgentes; proponha-se viver quotidianamente “em Cristo, com Cristo, por Cristo”.

• A formação para a unidade no pluralismo cultural

Na 3ª Parte há um princípio inspirador, que impregna todos os conteúdos: a acurada forma­ção do pessoal na unidade.

É importante saber encarnar com flexível metodologia a identidade salesiana na cultura local. Esforcemo-nos, em toda a parte, por tor­nar vivo e inculturado o espírito do nosso Pai e Fundador Dom Bosco, único modelo para todos: a identidade na vocação “determina a orientação específica da nossa formação, necessária à vida e à unidade da Congregação”.[[89]](#footnote-89)

É esta uma tarefa árdua, intensa especial­mente no período da formação inicial, mas sem­pre atual e exigente ao longo de toda a vida.[[90]](#footnote-90)

O “contexto pluralista”, as “rápidas trans­formações”, o “caráter evolutivo” de cada pes­soa, a “qualidade e fecundidade de nossa vida” exigem que se renove continuamente a pertença à Congregação e o testemunho do genuíno espí­rito de Dom Bosco.[[91]](#footnote-91)

O processo de inculturação exige simulta­neamente que conheçamos os valores bem de­terminados a serem encarnados, e que sejamos capazes de fazer agudo e justo discernimento acerca das exigências das culturas locais. É in­dispensável uma correlação viva entre encarna­ção cultural e unidade de identificação salesiana.

A valorização das culturas tem necessidade de ser impregnada de clara visão de transcendên­cia. A forma de crescimento dos “sinais dos tem­pos”, que emergiram nestes últimos decénios, e o intercâmbio já universal entre as diversas cul­turas fazem explodir cada uma delas. Além disso as verdades do mistério de Cristo e a vitalidade criativa dos carismas do seu Espírito trazem um fermento de revisão, purificação e dinamismo em benefício das próprias culturas. Sem um sentido objetivo de transcendência pode surgir o perigo de um provincialismo e de um naciona­lismo deletérios.

Observou com acerto o Pe. Voillaume: “Manifesta-se hoje uma tendência de fazer perigar a unidade de uma Congregação, sob o pretexto de desenvolver as características regionais ou nacionais das fundações. Essa tendência é am­bígua. Legítima enquanto reação contra o empe­nho uniforme de uma expressão unívoca da vida religiosa muito dependente de uma única men­talidade, corre, não obstante, o risco de colocar em perigo uma das características do Reino de Deus, que é o situar-se para além de cada cul­tura, na unidade fraterna do Povo de Deus, que não deveria conhecer fronteiras nem raças”.[[92]](#footnote-92)

Um carisma não aberto e maleável aos va­lores das culturas se esclerosa e marginaliza do futuro; mas uma cultura fechada ao desafio dos sinais dos tempos, ao intercâmbio com as demais culturas e com a transcendência do mistério de Cristo e do seu Espírito, expõe-se ao risco de apresentar-se como simples museu do passado ou como interpretação redutiva da universalidade. Percebe-se aqui quão delicada e desafiadora tornou-se hoje na Congregação a atividade formativa.

As Constituições renovadas nos guiam no discernimento e atuação da justa correlação entre a nossa vocação e as diversidades cultu­rais: “O carisma do Fundador — dizem-nos — é princípio de unidade da Congregação e, por sua fecundidade, está na origem das maneiras diversas de viver a única vocação salesiana. A formação, portanto, é ao mesmo tempo unitária nos conteúdos essenciais e diversificada nas ex­pressões concretas: acolhe e desenvolve tudo o que as várias culturas contêm de verdadeiro, nobre e justo”.[[93]](#footnote-93)

A preciosa contribuição das Constituições no seu conjunto consiste precisamente em descrever-nos autorizadamente “a única vocação salesiana” que deve inspirar e guiar, em cada Inspetoria, as iniciativas de formação inicial e permanente. Façamos delas, então, uma plata­forma de lançamento para a unidade e o futuro da Congregação.

• A “forma” da nossa Sociedade e o guia das comunidades

Na 4ª Parte as Constituições tratam do ser­viço da autoridade. É um tema muito impor­tante, que pertence à “forma” da nossa Con­gregação.

Essa “forma”[[94]](#footnote-94) apresenta traços constituti­vos que exprimem e garantem, mesmo juridica­mente, sua índole própria e caracterizante entre os Institutos religiosos na Igreja. Por isso foi adequadamente definida em vários artigos das Constituições, a começar pelo 4º. Nestes últimos anos “foram repensados os valores próprios da 'forma', descobrindo-se a densidade da sua im­portância teologal e espiritual. Um carisma, com efeito, se manifesta e reforça em serviços espe­cíficos e em aspectos institucionais que o sus­tém e que garantem a permanência do seu pa­trimônio espiritual”.[[95]](#footnote-95) O texto constitucional nos diz precisamente de que modo todos os sócios formam na comunidade “um só coração e uma só alma”, e qual deve ser entre nós o serviço da autoridade que lhe promove e orienta a identidade.

“Segundo a nossa tradição — afirma o tex­to —, as comunidades são guiadas por um sócio sacerdote, que, pela graça do ministério presbiteral e pela experiência pastoral, apoia e orienta o espírito e a ação dos irmãos”.[[96]](#footnote-96) Este elemen­to característico da nossa tradição comunitária assegura a originalidade pastoral que nos carac­teriza.

A nossa Congregação não é nem estritamen­te “sacerdotal”, nem simplesmente “laical”, e nem mesmo propriamente “indiferente”. Os só­cios são “clérigos” e “leigos” que vivem “a mes­ma vocação em fraterna complementaridade”.[[97]](#footnote-97) Cada um tem consciência de ser membro corresponsável pelo “todo”, antes de considerar-se clé­rigo ou leigo. Os componentes “clerical” e “lai­cal” da Sociedade “não implicam uma adição extrínseca de duas dimensões confiadas cada uma delas a categorias de irmãos em si indife­rentes, que caminham paralelamente e somam forças separadas, mas constituem juntos uma comunidade que é, como vimos, o sujeito ver­dadeiro da única missão salesiana. Isso exige uma formação original da personalidade de cada sócio, pela qual o coração do “salesiano-clérigo” se sente intimamente atraído e envolvido na dimensão “laical” da comunidade, e o coração do “salesiano-leigo” se sente de sua vez intima­mente atraído e envolvido na “clerical”.[[98]](#footnote-98) Por isso é verdadeiramente importante entre nós promover simultaneamente uma consciência e um crescimento harmônico dos sócios “clérigos” e dos sócios “leigos” no espírito da tradição salesiana.[[99]](#footnote-99)

Pois bem, o serviço da autoridade na Con­gregação está ligado a esta originalidade da “forma”. Desenvolve delicada função de identidade no espírito e de unidade na ação apostó­lica. O seu papel específico é promover e orien­tar a “caridade pastoral”, que é centro e síntese do espírito salesiano e alma de toda a nossa atividade. A graça da Ordenação sacerdotal (que é “o Sacramento da caridade pastoral”) lhe en­riquece e valoriza a capacidade de serviço e faz que um genuíno critério “pastoral” guie toda a nossa participação na missão evangelizadora da Igreja.

Trata-se de uma contribuição útil a todos os sócios, porque intimamente unida ao critério oratoriano. Ela estimula a participação e a corresponsabilidade apostólica de todos[[100]](#footnote-100) segun­do as modalidades pessoais da vocação, do papel e das capacidades; qualifica pastoralmente o princípio de subsidiariedade e de descentraliza­ção[[101]](#footnote-101) e garante-lhe o reto uso “em comunhão com o Reitor-Mor”; assegura a natureza apostólica de toda presença salesiana; dá um tom peculiar à dimensão laical e sacerdotal da co­munidade, em mútua complementaridade, com dosagem adequada às várias situações.

Este princípio inspirador chama todos a profunda mudança de mentalidade ao conceber nossa peculiar comunidade, a urgente reforço do seu componente “laical”, e a profunda reno­vação da animação e direção “sacerdotais”.

• A perseverança no caminho que conduz ao Amor

Na Conclusão (e também no Proêmio) das Constituições, encontramos outro princípio ins­pirador, que deve impregnar a vida salesiana toda: o da fidelidade e da perseverança.

No seu testamento espiritual, Dom Bosco deixou-nos escrito: “Se me amastes no passado, continuai a amar-me no futuro mediante a exata observância das nossas Constituições”.[[102]](#footnote-102) Na pro­fissão religiosa cada um de nós se ofereceu “totalmente”, ou seja, sem reservas e reduções, confiando, não obstante a própria fraqueza, na graça de Deus, na intercessão de Maria, dos Protetores da Congregação e na convivência diária com os irmãos, que o “ajudam a ser fiel”.[[103]](#footnote-103) Considerando a ação consagrante de Deus na profissão, as Constituições nos garantem justamente que “a nossa perseverança se apoia totalmente na fidelidade de Deus, que nos amou por primeiro, e se alimenta da graça da sua consagração”.[[104]](#footnote-104) Além disso, e vale a pena subli­nhá-lo, “ela é ainda sustentada pelo amor aos jovens aos quais somos mandados”.[[105]](#footnote-105)

Entre “fidelidade” e “perseverança” há uma relação mútua e mútuo suplemento de atitudes que compõem o significado integral e o valor de vida da nossa “resposta que sempre se re­nova à aliança especial que o Senhor fez conosco”.[[106]](#footnote-106)

A “fidelidade” sublinha a veracidade com que nos conformamos a Cristo, seguindo com plena resposta o caminho evangélico professado.

A “perseverança”, ao invés, põe mais espe­cialmente em foco a tenacidade e constância com que persistimos firmemente no empenho de aliança livremente assumido.

Os dois termos juntos convidam cada sócio à devida e constante coerência com os compro­missos assumidos na profissão.[[107]](#footnote-107) Lembram-lhe, além disso, que tal correspondência está firme­mente ancorada no amor fiel e imutável de Deus, que com o dom da consagração tornou possível para o salesiano o início de “uma vida nova, que se realiza num serviço de dedicação permanente aos jovens”.[[108]](#footnote-108)

Eis aqui, finalmente, o verdadeiro segredo do nosso futuro: assimilar as Constituições e praticá-las com fidelidade e perseverança, por­que elas são para nós “caminho que conduz ao Amor”.

7. Urgência de concretude metodológica

Encerrado o período pós-conciliar de pes­quisa e esclarecimento, começa nestes anos, na vida dos Institutos religiosos, uma etapa que se deveria caracterizar pelo esforço de atuação e de aplicação prática. Com as Constituições e os Regulamentos renovados, abre-se para a Con­gregação um período de maior concretude.

“As forças mais vivas e significativas se dirigirão, doravante, a mais concreta genuini­dade de vida vivida e a maior e mais incisiva inventiva pastoral”.[[109]](#footnote-109)

Somos convidados a ser práticos e a traduzir em testemunho os valores, orientações e normas da nossa Regra de vida.

— A primeira coisa prática por fazer é co­nhecer bem, pessoal e comunitariamente, o texto renovado das Constituições e dos Regulamen­tos.[[110]](#footnote-110) E aqui é importante sublinhar novamente o belo trabalho feito pelo CG22 sobre os Regu­lamentos, revendo-lhe a fundo a estrutura e fa­zendo dele um canal prático de aplicação das Constituições à vida.

Será este um empenho que promover ime­diatamente em todas as Inspetorias. Sem co­nhecimento, sem apreço, estima e amor dos conteúdos do texto, não se chegará a adequada realização da experiência espiritual descrita. O estudo deve traduzir-se espontaneamente em meditação e oração.[[111]](#footnote-111)

Com efeito, não se trata de simples conhe­cimento do intelecto, mas de envolvimento da interioridade, que ilumine e guie os dinamismos profundos de quem fez a profissão. O objetivo do estudo é o relançamento, em cada um de nós e em todas as nossas comunidades, do patrimô­nio espiritual de Dom Bosco.

Além do mais, se, seguindo os critérios que diversificam os textos da Regra de vida, a parte normativa foi colocada preferencialmente nos Regulamentos, isto quererá dizer que um conhe­cimento “vital” das Constituições não será com­pleto e sincero sem adequado estudo também dos Regulamentos. A diferença de natureza dos dois textos não implica discriminação de impor­tância, mas exigência de mútua integração. Como se poderia dar força metodológica às Constitui­ções se se desconhecessem e descuidassem os Regulamentos e outras normas do nosso Direito particular?

— Um segundo empenho é o de individuar algumas prioridades que devem ser privilegiadas conforme as necessidades mais urgentes e as situações em cada Região e Inspetoria. Essas prioridades referir-se-ão ao nosso espírito, à missão e à qualificação pastoral da ação, à es­pecificidade religiosa, à formação, a sadia e in­dispensável disciplina de vida. A opção poderá ser iluminada pelos princípios inspiradores aci­ma indicados.

Cada Inspetoria deve então sentir-se convi­dada a concentrar a atenção sobre determinados temas geradores para seu crescimento e conver­são. É uma urgência de adequação ao grande trabalho realizado pela Congregação nestes vinte anos. A preparação para o próximo centenário da morte de Dom Bosco (1988) deveria estimular-nos a aproveitar ao máximo os anos que o precedem; viver com integridade a nossa Regra é continuar a amar a Dom Bosco.[[112]](#footnote-112)

Celebraremos assim o aniversário da “mor­te” do nosso querido Pai, apresentando-o “vivo” entre os jovens de hoje: “vivam” em nós sua união com Deus, seu ardor apostólico, seu Sis­tema Preventivo, suas opções preferenciais, sua incansabilidade e espírito de iniciativa, sua con­cretude e flexibilidade.

Conclusão: A data mariana da promulgação

Finalmente, depois de um mês, posso con­cluir esta carta.

A Sé Apostólica aprovou o novo texto cons­titucional, dia 25 de novembro de 1984, Soleni­dade de Cristo Rei. Havia anteriormente solici­tado algumas modificações à redação capitular, das quais falará (neste mesmo número dos Atos) o Pe. João Vecchi, diligente e sacrificado Relator do CG22.

Para cumprimento da prescrição constitu­cional, julguei bem escolher como data da pro­mulgação do texto renovado da nossa “Regra de vida” a festa da Imaculada, 8 de dezembro de 1984.

Essa data mariana, significativa para todo coração salesiano, é uma data muito querida a Dom Bosco e por ele apontada como nascimento oficial do nosso carisma na Igreja. Pode ser sugestivo lembrar alguns fatos a ela ligados: primeiramente o encontro com Bartolomeu Ga­relli (1841) e a Ave-maria daquele profético catecismo;[[113]](#footnote-113) a abertura do Oratório S. Luís em Porta-Nova;[[114]](#footnote-114) o anúncio (em 1859) da reunião que daria início à Congregação;[[115]](#footnote-115) a entrega (em 1878) da primeira Regra impressa das Filhas de Maria Auxiliadora;[[116]](#footnote-116) o início da presença de irmãos bispos na Congregação (Dom Cagliero)[[117]](#footnote-117) e, em 1885, a importante comunicação da designação do Pe. Rua como vigário do Funda­dor.[[118]](#footnote-118) Naquele mesmo 8 de dezembro de 1885, afirmou nosso Pai que “de tudo somos devedo­res a Maria” e que “todas as nossas coisas mais importantes tiveram princípio e realização no dia da Imaculada”. Acrescenta também, na con­clusão da sua tradicional conferência no coro da Basílica, que a Congregação estava “desti­nada a coisas grandíssimas e a espalhar-se por todo o mundo, se os salesianos 'fossem' sempre fiéis às Regras que lhes deu Maria Santíssi­ma”.[[119]](#footnote-119)

Por isso, a data da promulgação da Regra renovada indica que se trata de uma das “nossas coisas mais importantes”, e quer sublinhar a maternal intervenção e proteção ininterrupta de Maria[[120]](#footnote-120) a quem solenemente nos entregamos precisamente no início do CG22.

Abramos o coração à esperança, enquanto repetimos ainda uma vez à Virgem Auxiliadora: “A Vós confiamos o precioso tesouro das nossas Constituições, o compromisso de fidelidade e unidade na Congregação, a santificação dos seus membros, o trabalho de todos, animado por uma atitude de culto em espírito e vida, a fecundida­de vocacional, a árdua responsabilidade da for­mação, a audácia e a generosidade missionárias, a animação da Família Salesiana e, sobretudo, o operoso ministério de predileção para com a juventude”.[[121]](#footnote-121)

Antes de concluir, queridos irmãos, quere­ria convidá-los a todos a fixar o olhar na foto­grafia colocada no princípio do novo opúsculo das Constituições e dos Regulamentos gerais. Imaginemo-nos no lugar do Pe. Cagliero, prestes a exportar para o mundo o carisma salesiano, e receber das próprias mãos de Dom Bosco a Re­gra de vida. Será essa a atitude mais expressiva do nosso amor por ele a ser traduzido, em toda a parte e dia após dia, numa vida de fidelidade e perseverança.

“Atravessareis mares — parece dizer-nos —, ireis a países desconhecidos, tereis que tratar com pessoas de línguas e costumes diversos, estareis expostos talvez a graves perigos. Que­reria acompanhar-vos pessoalmente, confortar­-vos, consolar-vos, proteger-vos. Mas o que eu próprio não posso fazer, fá-lo-á este livrinho. Conservai-o como precioso tesouro”.[[122]](#footnote-122)

Exprimamos o nosso amor a Dom Bosco, estudando, apreciando e praticando a “Regra de vida” que alegremente assumimos no dia da pro­fissão, a renovar-se com particular fervor no dia da entrega do novo texto. Busquemos forças de fidelidade e perseverança no coração de Cristo, Bom Pastor, fonte de vida nova e modelo da total doação de si aos irmãos na sua filial obe­diência ao Pai.

Procuremos ser todos felizes e convictos “neoprofessos”!

Saúda-vos com afeto,



1. Cf. Constituições 142 [↑](#footnote-ref-1)
2. Don Rua vivo, LDC 1973, pág. 9. [↑](#footnote-ref-2)
3. Cf. Constituições 25. [↑](#footnote-ref-3)
4. Ecclesiae Sanctae, II-I, 12-14. [↑](#footnote-ref-4)
5. Gaudium et Spes, 4 [↑](#footnote-ref-5)
6. Gustav Martelet, ed. Du Cerf, Paris 1984 [↑](#footnote-ref-6)
7. Perfectae Caritatis, 2 [↑](#footnote-ref-7)
8. Cf. Constituições, 196. [↑](#footnote-ref-8)
9. Constituições, 196 [↑](#footnote-ref-9)
10. Constituições, 2. [↑](#footnote-ref-10)
11. Constituições, 21. [↑](#footnote-ref-11)
12. Cf. Lumen Gentium 45,46; Perfectae Caritatis 2b; Ad Gentes 40. [↑](#footnote-ref-12)
13. 1Cor 11,1. [↑](#footnote-ref-13)
14. Evangelica Testificatio, 11-12. [↑](#footnote-ref-14)
15. Id., 12. [↑](#footnote-ref-15)
16. Constituições, Proêmio. [↑](#footnote-ref-16)
17. Constituições, 191. [↑](#footnote-ref-17)
18. Cf. Capítulo Geral 22, Documentos 90 e 91. [↑](#footnote-ref-18)
19. Constituições, 3. [↑](#footnote-ref-19)
20. Cf. Constituições, 23 [↑](#footnote-ref-20)
21. Constituições, 3. [↑](#footnote-ref-21)
22. Cf. Constituições, 3, 25, 195. [↑](#footnote-ref-22)
23. Cf. Jo 10,36. [↑](#footnote-ref-23)
24. Constituições, 3. [↑](#footnote-ref-24)
25. Cf. Capítulo Geral Especial, 24. [↑](#footnote-ref-25)
26. Constituições 3. [↑](#footnote-ref-26)
27. Constituições, 95. [↑](#footnote-ref-27)
28. Cf. Constituições 1, 8, 9, 20, 24, 34, 84, 87, 92, 98, 196. [↑](#footnote-ref-28)
29. Cf. Capítulo Geral 21, 308. [↑](#footnote-ref-29)
30. Cf. Constituições, 96. [↑](#footnote-ref-30)
31. Constituições, 97. [↑](#footnote-ref-31)
32. Constituições, 98. [↑](#footnote-ref-32)
33. Cf. Constituições, 121. [↑](#footnote-ref-33)
34. Constituições, 195. [↑](#footnote-ref-34)
35. Cf. Constituições 196. [↑](#footnote-ref-35)
36. Mutuae Relationes, 11. [↑](#footnote-ref-36)
37. Cf. Constituições, Parte 1ª. [↑](#footnote-ref-37)
38. Cf. Constituições, 24. [↑](#footnote-ref-38)
39. Constituições, 24. [↑](#footnote-ref-39)
40. Cf. Capítulo Geral 22, Documento 92. [↑](#footnote-ref-40)
41. Cf. Constituições, 23. [↑](#footnote-ref-41)
42. Capítulo Geral Especial, 106. [↑](#footnote-ref-42)
43. Por ex., Constituições 2, 3, 7, 10, 12, 19, 21, 24, 25. [↑](#footnote-ref-43)
44. Capítulo Geral Especial, 127. [↑](#footnote-ref-44)
45. Capítulo Geral 22, Documento 40. [↑](#footnote-ref-45)
46. É impossível desenvolver aqui um aprofundamento esclarecedor. Tentei fazê-lo numa relação apresentada, juntamente com outros, às Superioras Gerais: *Bollettino UISG* número especial, n. 62, 1983 a relação foi publicada em *Vita Consacrata*, vol. XIX, 1983, pág. 648-673. [↑](#footnote-ref-46)
47. Cf. Constituições, 10. [↑](#footnote-ref-47)
48. Constituições, 3. [↑](#footnote-ref-48)
49. Constituições, 25. [↑](#footnote-ref-49)
50. Constituições, 3. [↑](#footnote-ref-50)
51. Constituições, 3. [↑](#footnote-ref-51)
52. Cf. Constituições. 24. [↑](#footnote-ref-52)
53. Cf. Constituições, 12. [↑](#footnote-ref-53)
54. Cf. Constituições, 1. [↑](#footnote-ref-54)
55. Cf. Constituições, 12. [↑](#footnote-ref-55)
56. Constituições, 95. [↑](#footnote-ref-56)
57. Cf. Constituições 3, 25, 195. [↑](#footnote-ref-57)
58. Ef 3,16. [↑](#footnote-ref-58)
59. Cf. Constituições, 14 [↑](#footnote-ref-59)
60. Cf. Constituições, 6. [↑](#footnote-ref-60)
61. Cf. Constituições, 26, 27. [↑](#footnote-ref-61)
62. Cf. Constituições, 28. [↑](#footnote-ref-62)
63. Cf. Constituições, 29. [↑](#footnote-ref-63)
64. Constituições, 6, cf. 43. [↑](#footnote-ref-64)
65. Cf. Constituições, 30 [↑](#footnote-ref-65)
66. Cf. Constituições, 40. [↑](#footnote-ref-66)
67. Constituições, 49. [↑](#footnote-ref-67)
68. Constituições, 16. [↑](#footnote-ref-68)
69. Cf. Constituições, 44. [↑](#footnote-ref-69)
70. Constituições, 45. [↑](#footnote-ref-70)
71. Constituições, 44. [↑](#footnote-ref-71)
72. Constituições, 44. [↑](#footnote-ref-72)
73. Constituições, 59. [↑](#footnote-ref-73)
74. Fl 3,10. [↑](#footnote-ref-74)
75. Constituições, 11. [↑](#footnote-ref-75)
76. Constituições, 11. [↑](#footnote-ref-76)
77. Constituições, 12. [↑](#footnote-ref-77)
78. Cf. Constituições, 64ss. [↑](#footnote-ref-78)
79. Cf. H 5,8. [↑](#footnote-ref-79)
80. Cf. Constituições, 72ss. [↑](#footnote-ref-80)
81. Cf. Constituições,80ss. [↑](#footnote-ref-81)
82. Constituições, 24. [↑](#footnote-ref-82)
83. Cf. o comentário ao sonho dos 10 diamantes: ACS 300; também *Um progetto evangelico di vita ativa,* LDC 1982. [↑](#footnote-ref-83)
84. Cf. Constituições, 85-87, 89, 93, 95. [↑](#footnote-ref-84)
85. Cf. Constituições, 88. [↑](#footnote-ref-85)
86. Cf. Constituições, 90. [↑](#footnote-ref-86)
87. Cf. Constituições, 90, 91. [↑](#footnote-ref-87)
88. Cf. Capítulo Geral 22, Documentos 66. [↑](#footnote-ref-88)
89. Constituições, 97. [↑](#footnote-ref-89)
90. Cf. Constituições, 118, 119. [↑](#footnote-ref-90)
91. Cf. Constituições, 118. [↑](#footnote-ref-91)
92. R. Voillaume, *La vita religiosa nelle conversazioni di Benis Abbés,* ed. Città Nuova 1973, pág. 95. [↑](#footnote-ref-92)
93. Constituições, 100. [↑](#footnote-ref-93)
94. Cf. Constituições, 4. [↑](#footnote-ref-94)
95. Capítulo Geral 22, Documentos 84. [↑](#footnote-ref-95)
96. Constituições, 121. [↑](#footnote-ref-96)
97. Constituições, 4; cf. 45. [↑](#footnote-ref-97)
98. Capítulo Geral 22, Documentos 80. [↑](#footnote-ref-98)
99. Cf. id. Documentos 8,9. [↑](#footnote-ref-99)
100. Cf. Constituições, 123. [↑](#footnote-ref-100)
101. Cf. Constituições, 124. [↑](#footnote-ref-101)
102. Constituições, Proêmio. [↑](#footnote-ref-102)
103. Cf. Constituições, 24. [↑](#footnote-ref-103)
104. Constituições, 195; cf. 25. [↑](#footnote-ref-104)
105. Constituições, 195. [↑](#footnote-ref-105)
106. Constituições, 195. [↑](#footnote-ref-106)
107. Cf. Constituições, 193. [↑](#footnote-ref-107)
108. Constituições, 23. [↑](#footnote-ref-108)
109. Capítulo Geral 22, Documentos 59. [↑](#footnote-ref-109)
110. Cf. id. Documentos 1, 2, 3. [↑](#footnote-ref-110)
111. Cf. Constituições, 196. [↑](#footnote-ref-111)
112. Cf. Constituições, Proêmio. [↑](#footnote-ref-112)
113. Memórias Biográficas 2, 70ss. [↑](#footnote-ref-113)
114. Id. 3, 281ss. [↑](#footnote-ref-114)
115. Id. 6, 333. [↑](#footnote-ref-115)
116. Id. 13, 210. [↑](#footnote-ref-116)
117. Mons. Cagliero – Cf. Memórias Biográficas 17, 285ss. [↑](#footnote-ref-117)
118. Memórias Biográficas 17, 510. [↑](#footnote-ref-118)
119. Id. 17, 510-511. [↑](#footnote-ref-119)
120. Cf. Constituições !, 8, 20, 34, 92, 196. [↑](#footnote-ref-120)
121. Fórmula da entrega. [↑](#footnote-ref-121)
122. Pe. Rua, circular de 1º de dezembro de 1909, *Lettere Circolari di Don Michele Rua ai Salesiani,* Direzione Generale Opere Don Bosco 1965, pág. 498. [↑](#footnote-ref-122)